



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 00002/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB, Através da Comissão de contratação, designada pela Portaria nº 59/2023, de 18 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO”, com início das propostas em 05/05/2023, às 12h, até 26/05/2023 às 08h. As propostas devem ser enviadas através do Portal de Compras Públicas, através do link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações: (83) 3443-2240, E-mail: [pmbcllicita@gmail.com](mailto:pmbcllicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz – PB, 04 de maio de 2023

Alison de Sousa Silva  
Presidente CPL

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de forma eventual e parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste município.

- 1) DROGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedor nos itens: 15 - 18 - 23 - 25 - 30 - 34 - 37 - 47 - 49 - 52 - 54 - 58 - 59 - 62 - 64 - 80 - 81 - 82 - 85 - 86 - 88 - 92, com o valor global de R\$ 134.079,00 (cento e trinta e quatro mil e setenta e nove reais);
- 2) ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 70.104.344/0001-26, saiu vencedor nos itens: 9 - 10 - 13 - 14 - 19 - 26 - 27 - 29 - 35 - 38 - 39 - 40 - 44 - 45 - 51 - 55 - 61 - 63 - 65 - 77 - 79 - 90 - 93 - 95, com o valor global de R\$ 275.388,27 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos);
- 3) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 26.156.923/0001-20, saiu vencedor nos itens 3 - 7 - 50 - 91, com o valor global de R\$ 11.732,00 (onze mil e setecentos e trinta e dois reais);
- 4) HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 23.302.414/0001-70, saiu vencedor nos itens 72 - 74, com o valor global de R\$ 141.810,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e dez reais).
- 5) HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor nos itens 1 - 2 - 4 - 6 - 12 - 16 - 20 - 21 - 22 - 24 - 28 - 31 - 32 - 33 - 41 - 48 - 53 - 56 - 57 - 60 - 66 - 69 - 73 - 75 - 83 - 84, com o valor global de R\$ 553.082,50 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 6) MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES- CNPJ: 94.389.400/0001-84, saiu vencedor nos itens 68 - 70, com o valor global de R\$ 141.902,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e dois reais).

- 7) MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 07.294.636/0001-32, saiu vencedor nos itens 11 - 42 - 76 - 87 - 94, com o valor global de R\$ 23.107,00 (vinte e três mil e cento e sete reais);
  - 8) NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 15.218.561/0001-39, saiu vencedor nos itens 8 - 71 - 78 - 89, com o valor global de R\$ 45.146,00 (quarenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais);
  - 9) PHARMPLUS LTDA- CNPJ: 03.817.043/0001-52, saiu vencedor nos itens 5 - 17 - 46 - 67, com o valor global de R\$ 5.502,00 (cinco mil e quinhentos e dois reais);
- Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.  
Assinatura Da Ata: 13 de abril de 2023  
Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 28 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB  
CNPJ: 08.767.154/0001-15  
Hellisson Batista Fernandes  
Secretário Municipal De Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL PARA O MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DO LIXÃO OBJETO DO PRAD DE BREJO DO CRUZ-PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até 03/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00042/2023 - 03.05.23 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 30.000,00.

Brejo do Cruz – PB; 04 de maio de 2023

Ewerton Soares da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária total e/ou parcial, superior e/ou inferior bem como sua aplicação aos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos na Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo do Cruz/PB.

- 1) EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR- CNPJ: 26.353.031/0001-10, saiu vencedor no lote: 1, com o valor global de R\$ 35.745,60 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);
- Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.  
Assinatura Da Ata: 02 de maio de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
 CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023**

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 04 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB  
 CNPJ: 08.767.154/0001-15  
 Hellisson Batista Fernandes  
 Secretário Municipal De Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 005/2023**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DO CRUZ/PB torna público edital que baixa as normas gerais para o Processo Seletivo destinado à composição de Banco de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores do Programa Educação em Tempo Integral para atuação nas Escolas Municipais de Brejo do Cruz. Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**1. DO PROGRAMA.**

O PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, criado pela Lei Municipal nº 1.131/2021, é uma estratégia da Secretaria da Educação para melhorar aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças e adolescentes matriculados em escola municipal, mediante oferta de educação básica em tempo integral, ampliando a jornada escolar para, no mínimo, 07 (sete) horas diárias.

**2. DA SELEÇÃO.**

O presente Edital destina-se a selecionar Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para o Programa Educação em Tempo Integral, na forma da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual determina que as atividades desenvolvidas pelo Mediador de Aprendizagem e pelo Facilitador serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise de currículo e chamada dos profissionais.

**3. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES.**

O Ressarcimento será efetuado para os Mediadores e Facilitadores de Aprendizagem mediante apresentação de Relatório Mensal de

Atividades Desenvolvidas em cada turma, podendo o Mediador e o Facilitador assumir até 03 (três) turmas, de acordo com sua disponibilidade.

VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)

HORAS SEMANAIS, POR TURMA.	QUANTIDADE DE TURMAS	VALOR
4h	01	R\$ 300,00

Sendo disponibilizadas 21 turmas de Língua Portuguesa e 21 turmas de Matemática.

VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO FACILITADOR (CAPOEIRA, RECREAÇÃO E ESPORTES (VÔLEI E HANDEBOL), DESENHO E PINTURA, HORTA, XADREZ, DANÇA E TEATRO, ATLETISMO, FUTSAL).

HORAS SEMANAIS, POR TURMA.	QUANTIDADE DE TURMAS	VALOR
4h	01	R\$ 300,00

Sendo disponibilizadas 6 turmas de Xadrez, 3 turmas de capoeira, 3 turmas de dança e teatro, 9 turmas de recreação e esportes (vôlei e Handebol), 3 turmas de futsal, 3 turmas de atletismo, 6 turmas de Horta, 3 turmas de desenho e pintura.

**4. DO PERFIL DOS MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM.**

4.1. De acordo com o Documento Orientador da Educação Integral publicado pela

Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do Programa Educação em Tempo Integral devem ser desenvolvidas por atores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária (nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado).

4.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.4. O Mediador de Aprendizagem é o responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

4.5. O Facilitador é o responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola no campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

4.6. Ao Mediador de Aprendizagem e ao Facilitador devem ser atribuídas no máximo 3 (três) turmas.

4.7. Graduandos em cursos correspondentes às áreas de desenvolvimento das atividades, conforme discriminado no Anexo I – parte integrante deste Edital.

Parágrafo Único – Poderá concorrer à seleção de facilitador, graduandos em Licenciaturas, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento das atividades, conforme discriminado no Anexo I – parte integrante deste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023**

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM.

5.5.2. Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa.

5.5.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa.

5.5.4. Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada

à faixa etária, conforme orientação da Secretaria de Educação e da Instituição Escolar.

5.5.5. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência.

5.5.6. Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação, relatório de conteúdos e atividades realizadas.

5.5.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

5.5.8. Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da

escola, promova a inclusão, a solidariedade, à troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos.

5.5.9. Que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando, no exercício da aprendizagem de direitos e deveres estimulando desempenho excelente de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

5.6.0. Ser pontual na entrada e saída dos ambientes de trabalho aos quais estão lotados, ou seja, cumprir o horário pelo qual seja repassado através da Secretaria de Educação.

## 6. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

6.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2. As inscrições para seleção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e, acontecerão em sua própria sede, localizada a Rua: Padre Ayres, 79 - Centro – Brejo do Cruz/PB.

## 7. DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB, localizada Rua: Padre Ayres, 79, no período de 08/05/2023 à 12/05/2023, no horário das 8h às 12h.

7.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo II – parte integrante deste Edital. (caráter eliminatório)

b) Entregar currículo acompanhado de documentação comprobatória. (caráter classificatório)

c) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência. (caráter eliminatório)

d) Comprovação de experiência na área da Educação. (caráter classificatório)

7.2. A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope tamanho ofício.

## 8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

8.1. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, Avaliação Curricular e Documental.

8.2. A Avaliação Curricular e Documental terá valor máximo de 220 (duzentos e vinte) pontos, observada a seguinte tabela:

DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursando Graduação na área específica do cargo tendo cursado 20% do curso. (Atestado de Matrícula atual no máximo 30 dias)	30 pontos
Apresentar notório saber na área do cargo. (Apresentar comprovação)	20 pontos
Graduação em licenciatura na área do cargo. (Diploma)	40 pontos
Experiência na área da Educação acima de 1 ano e máximo 3 anos. (Via declaração expedida pela escola na qual atuou anteriormente).	30 pontos
Experiência na área específica do cargo no máximo 1 ano.	20 pontos
Cursos na área específica do cargo no máximo 100 horas.	30 pontos
Cursos na área da Educação no máximo 100 horas	20 pontos
Formações na área da Educação no máximo 100 horas	20 pontos
Eventos na área específica no máximo 60 horas	30 pontos
Eventos na área da Educação no máximo 60 horas	10 pontos

8.3. No caso de empate entre os candidatos, prevalecerá:

8.3.1. O candidato que possui graduação na área específica.

8.3.2. O candidato que está cursando na área específica da vaga ofertada.

8.3.3. O candidato de maior idade.

## 9. DO RESULTADO.

9.1. A divulgação do resultado final será realizada no dia 16 de maio de 2023 no Diário Oficial de Brejo do Cruz, a partir das 12h.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

a. Não serão permitidas inscrições de candidatos que tenham vínculo empregatício nos termos efetivo ou temporário com a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

b. Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

c. No ato da contratação não serão aceitos candidatos sem o Atestado de Matrícula.

d. O facilitador ou mediador que descumprir as determinações expostas no número 5 deste edital poderá ser desclassificado, sendo assim chamado o próximo da lista de espera.

e. Turmas com menos de 10 alunos serão fechadas podendo o facilitador ou mediador ficar sem o valor de ressarcimento para o transporte e alimentação.

f. O candidato não poderá se inscrever para mais de uma oficina.

Brejo do Cruz/PB, 05 de maio de 2023.  
Simonny Danielly Alves de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

ATIVIDADE	EMENTA	CURSOS
Acompanhamento Pedagógico	Instrumentalização metodológica para ampliação	• Graduandos ou graduados em Pedagogia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023**

	das oportunidades de aprendizado dos estudantes, como foco na aprendizagem do aluno em: 1. Acompanhamento de Língua Portuguesa: Orientação de estudos de Leitura, escrita, alfabetização e letramento. 2. Acompanhamento de Matemática: Desenvolvimento das operações matemáticas, diferenciar e conhecer os números e a sequência numérica e a resolução de problemas.	ou Letras, ou Ensino Médio Completo; • Graduandos ou graduados em Pedagogia ou Matemática, ou Ensino Médio Completo.	envolvendo a expressão de sentimentos potenciados por ela. Práticas de interpretação de histórias ou atividades para o público. 2. Desenho e pintura: Desenvolvimento na representação ou criação de formas, utilizando materiais como lápis, carvão, pincel, e as práticas artísticas de obras compostas por linhas, pontos e formas. 3. Xadrez: Desenvolvimento de práticas do jogo de tabuleiro orientando os estudantes quanto a lógica, estratégia e tática. 4. Capoeira: Desenvolvimento da cultura artística que mistura arte marcial, dança e música e introdução aos golpes e movimentos ágeis e complexos: chutes, rasteiras, acrobacias, e entre outros.		
Esportes	Instrumentalização metodológica para a ampliação de aprendizado dos estudantes nas práticas esportivas, como foco na aprendizagem do aluno em: 1. Recreação e esportes: Orientação de práticas esportivas no desenvolvimento recreativo e apreciação de linhas esportivas como Handebol, vôlei, basquete e entre outros. 2. Futsal: Desenvolvimento de atividades práticas de futebol de salão. 3. Atletismo: Orientações de práticas esportivas no desenvolvimento das modalidades de corrida, lançamentos e saltos.	• Graduandos ou graduados em Educação Física ou Ensino Médio Completo.	Agricultura	Instrumentalização metodológica para a ampliação de aprendizado dos estudantes nas práticas de agricultura, como foco na aprendizagem do aluno em: 1. Desenvolvimento de práticas de cultivos de legumes e hortaliças e orientações do cultivo adequado do solo.	• Graduandos ou graduados em Agronomia, ou curso técnico em agropecuária ou Ensino Médio Completo.
Cultura	Instrumentalização metodológica para a ampliação de aprendizado dos estudantes nas práticas culturais, como foco na aprendizagem do aluno em: 1. Dança e teatro: Orientações do uso do corpo seguindo movimentos previamente estabelecidos ou improvisados e desenvolvimento de passos ritmados ao som e compasso de música	• Graduandos ou graduados em artes, dança ou Ensino Médio Completo ou Certificado de MESTRE EM CAPOEIRA.			



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023

## ANEXO II

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: /\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

(COMPROVE COM A XEROX – RG E CPF)

Filiação - Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

(COMPROVE COM A XEROX – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Está cursando o ensino superior? ( ) Sim ( ) Não

Qual o curso? \_\_\_\_\_

(COMPROVE COM ATESTADO DE MATRÍCULA)

Já concluiu algum curso superior? ( ) Sim ( ) Não

Qual o curso? \_\_\_\_\_

(COMPROVE COM DECLARAÇÃO OU DIPLOMA)

Concluiu o ensino Médio? ( ) Sim ( ) Não

Onde cursou: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

(COMPROVE COM A XEROX DO CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO)

Fez algum curso na área da Educação? ( ) Sim ( ) Não

Foi de forma presencial ou remota? \_\_\_\_\_

Qual a carga – horária? \_\_\_\_\_

(COMPROVE COM A XEROX DO CERTIFICADO)

Possui alguma experiência na área da Educação? ( ) Sim ( ) Não

Qual o tempo de experiência? \_\_\_\_\_

(COMPROVE COM A XEROX DA DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA)

Você possui algum trabalho? ( ) Sim ( ) Não



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
 CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023**

Qual a sua ocupação? \_\_\_\_\_

Quanto tempo passa no trabalho? \_\_\_\_\_

Você faz ou fez algum curso (Graduação – especialização – outro): ( ) Sim ( ) Não

Qual horário estuda? \_\_\_\_\_

Possui disponibilidade: ( ) Parcial ( ) Integral

Possui Notório Saber em alguma área? ( ) Sim ( ) Não

Qual a área? \_\_\_\_\_

(COMPROVE COM ALGUMA DOCUMENTAÇÃO)

Para qual oficina você pretende concorrer ao processo seletivo:

LÍNGUA PORTUGUESA ( )

MATEMÁTICA ( )

CAPOEIRA ( )

RECREAÇÃO ( )

ESPORTES VÔLEI ( )

ESPORTES HANDEBOL ( )

DESENHO E PINTURA ( )

HORTA ( )

XADREZ ( )

DANÇA E TEATRO ( )

ATLETISMO ( )

FUTSAL ( )

Data da inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DAS NOVAS TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 48/2013 E 05/2017 DO FNDE.**

**EDITAL nº 004/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 18/04/2023**

## ANEXO I

Cronograma geral das etapas do processo seletivo para professores de novas turmas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do município de Brejo do Cruz – PB.

entrevistas.	11.05.2023
Resultado final das entrevistas e chamamento para as etapas III e IV	15.05.2023
Recebimento do Currículo e das fichas de matrículas (anexos os documentos)	15.05.2023 a 17.05.2023
Resultado final do processo seletivo.	19.05.2023

Brejo do Cruz-PB, 05 de maio de 2023.

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Eventos do processo seletivo	Data
Período das inscrições presenciais.	Das 07h às 12h e 14h às 17h. 19.04.2023 a 03.05.2023
Homologação das inscrições e Resultado preliminar da etapa I.	08.04.2023
Cronograma das entrevistas.	08.05.2023
Período de realização das	09.05.2023 a



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV